

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Montes Claros GLAUCILÂNDIA VEREDINHA 80748 - EE Maria Carneiro da Cruz MASP 1244327-1, Eliânia Assunção Mesquita, a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE- DIRETOR - ATO Nº 1078/2017
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 2008/2015, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 09/07/2015, referente a: SRE Diamantina VEREDINHA 25062 – E.E. Fidelcino Viana MASP 869259-2, Donizete Alexandrino de Sousa Onde se lê: PEBIE - admissão 1; Leia-se: PEBIA - admissão 3.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE- DIRETOR - ATO Nº 1079/2017
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 01/97, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 25/09/1997, à época exercida na E.E. Rosarinha Pimentinha, cód. esc. 217646, referente a: SRE Diamantina CAPELINHA MASP 321.992-0, Helene de Cássia de Almeida Ferreira Onde se lê: a contar de 17/06/1997; Leia-se: a contar de 02/06/1997.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1080/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual. SRE Campo Belo SANTO ANTONIO DO AMPARO 134473- EE Alberico Ferreira Neves MaSP 329044-2, Gilda dos Reis Pinheiro Carvalho, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1081/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Campo Belo SÃO FRANCISCO DE PAULA 203564 – EE Coronel Mário Campos MASP 33074-3, Simone Ribeiro Sena, PEBIIP admissão 1, a contar de 15/05/2017.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1082/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual. SRE Campo Belo SÃO FRANCISCO DE PAULA 203564- EE Coronel Mário Campos MASP 829392-0,Wanderliana Magela Lopes Morais, a contar da publicação.

PORTARIA n.º 733/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a mudança da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, de Ensino Fundamental, da Rua Grande, 57, Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto para a Rua C, nº 15, Distrito de Antônio Pereira, no mesmo município. SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 734/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 434, de 07 de julho de 2017, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Municipal Uriel Alvim, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Santa Cruz, 472, B. Santa Cruz, em Caldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 735/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de janeiro de 2005, as atividades da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 402, de 14 de dezembro de 1978, situada na localidade de Córrego Fundo, em Viçosa. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Ponte Nova

PORTARIA n.º 736/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1.º de fevereiro de 2017, a mudança da Escola Municipal João Batista de Morais Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. União Soviética, 227, B. Vila Esperança, em Extrema para a R. Inglaterra, nº 07, B. Jardim São Cristovão, no mesmo município. SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 737/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 1.º de janeiro de 2017, a mudança de prédio da entidade Colégio Técnico Araguari Ltda – ME, da R. Padre Gil, 51, B. Jardim Regina, em Araguari para R. Afonso Pena, 277, Centro, no mesmo município, mantenedora do Colégio Técnico Araguari. SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 738/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 13 de janeiro de 2017, a mudança do Colégio Técnico Araguari, da R. Padre Gil, 51, B. Jardim Regina, em Araguari para a R. Afonso Pena, 277, Centro, no mesmo município. SRE – Uberlândia

07 983571 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO N.º 35/2017

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1.º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora: Para a SRE Metropolitana B: Júnia Rosária da Silva, MASP 1.055.010-1, Técnico da Educação, II, F, do Órgão Central.

07 983581 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO N.º 34/2017

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1.º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor: Para a SRE Metropolitana C: Joestan Ricardo Albuquerque, MASP 661.622-1, Técnico da Educação, I, A, do Órgão Central.

07 983580 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO ATO Nº 110/2017

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oitenta e sete (87) dias, a contar de 03/07/2012, ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Rotildino Avelino, MaSP: 256.786-5, Edlê Aparecida Coura Drummond, PEB2F/Portuguesa/Ajustamento Funcional, admissão 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2017.

AFONTO FAMILIA – ATO Nº 05/2017
CONCEDE AFONTO FAMILIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: EE Manoela Soares Bicalho, MaSP: 1.283.445-3, Jaqueline Andrade Magalhães, PEB1A/Regente de aula/Matemática, admissão 03, por Mateus Magalhães Alvarenga, filho, a partir de 13/06/2017; Timóteo: EE Antônio Silva, MaSP: 934.029-0, Tércia Regina de Castro Barros Silva, ATB1A, admissão 03, por Maira Barros Silva, filha, a partir de 20/04/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Rotildino Avelino, MaSP: 1.194.866-8, Joiceilaine Nunes Santos, ASBD1A, admissão 01, a partir de 24/06/2017; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE João Cotta de Figueiredo Barcelos, MaSP: 868.263-5, Maria Eulália da Costa Vasconcelos da Mata, ASBD1A, admissão 01, a partir de 10/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Coronel Fabriciano: EE Doutor Joaquim Gomes da Silveira Neto, MaSP: 1.219.624-2, Tuana Lana de Paiva, PEB1A, admissão 03, a partir de 16/06/2017; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MaSP: 449.200-5,

Ángela Ferreira Lana Maria, ATB4E/SE-II, admissão 01, a partir de 19/06/2017; Ipatinga: EE João XXIII, MaSP: 990.447-5, Norma Davi Coelho de Oliveira, PEB3O, admissão 01, a partir de 22/05/2017; MaSP: 990.447-5, Norma Davi de Oliveira, PEB2P, admissão 02, a partir de 22/05/2017; Ipatinga/Barra Alegre: EE Haydée Maria Imaculada Schittini, MaSP: 974.556-3, Ana Paula Weber, EEB1A, admissão 03, a partir de 18/06/2017; EE Manoela Soares Bicalho, MaSP: 376.740-7, Lúcia Amelina da Silva Ribeiro, ATB4I/SE-IV, admissão 02, a partir de 21/06/2017; EE Nacif Selim de Sales, MaSP: 885.636-1, Célia Maria de Oliveira, PEBD1A/Professor de Apoio, admissão 02, a partir de 16/06/2017; Santana do Paraíso: EE Antônio Luiz, MaSP: 1.272.932-3, Eloisa Lenes dos Reis, ATB1A, admissão 02, a partir de 21/05/2017; Timóteo: EE Professora Ana Letro Staacks, MaSP: 380.646-0, Erivelto das Graças Pinto, PEB1P, admissão 02, a partir de 21/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Doutor Joaquim da Silveira Neto, MaSP: 1.325.904-9, Helton Matias da Costa, PEBD1A, admissão 02, a partir de 17/04/2017; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Professor Francisco Letro, MaSP: 1.415.161-7, Eliane de Oliveira Silva, PEBD1A, admissão 02, a partir de 08/06/2017; EE Tancredo de Almeida Neves, MaSP: 1.365.935-4, Júnior Petxoto da Silva, PEB1A/Artes, admissão 01, a partir de 26/06/2017; MaSP: 1.336.826-1, Rita de Cássia Bruschi, ASBD1A, admissão 01, a partir de 23/06/2017; Ipatinga/Barra Alegre: EE Manoela Soares Bicalho, MaSP: 549.073-5, Maria Rosa Torres Dionísio, PEBD1A/PUB, admissão 02, a partir de 21/02/2017; MaSP: 549.073-5, Maria Rosa Torres Dionísio, PEBD1A/PUB, admissão 02, a partir de 03/06/2017; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE João Cotta de Figueiredo Barcelos, MaSP: 846.201-2, Maria Virgínia Lopes Oliveira, ASBD1A, admissão 02, a partir de 27/05/2017.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 14/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Belo Oriente/Perpetuo Socorro: EE Presidente Tancredo Neves, MaSP: 1.203.537-4, Elaine Vieira Cândido, PEB1A/Física, admissão 03, a partir de 26/06/2017; Ipatinga/Barra Alegre: EE Haydée Maria Imaculada Schittini, MaSP: 1.355.084-3, Isabel Sorrentina de Azevedo, PEB1A/Regente de turma, admissão 02, a partir de 03/07/2017; Mariária/Cava Grande: EE em Horto Belém, MaSP: 1.145.866-8, Thais Poggiali de Souza Rosado, PEB1A, admissão 03, a partir de 29/06/2017.

LICENÇA À GESTANTE REDUZIDA/ PRORROGAÇÃO – ATO Nº 01/2017
PRORROGA, à vista do Parecer nº 8732, de Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por mais 30 dias, o período de licença à gestante de: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Rotildino Avelino, MaSP: 1.197.378-1, Jessiane Ribeiro da Silva, PEB1A/Matemática, admissão 03, concedida a contar de 23/04/2017, por Ato publicado em 13/05/2017 e reduzida pelo Ato nº 01/2017 publicado em 30/05/2017 e prorrogada por mais 30 dias pelo Ato nº 01/2017 publicado em 10/06/2017.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1.º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por cinco dias, ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Raulino Cotta Pacheco, MaSP: 1.293.080-6, Hercílio Jorge Lopes, PEBD1A, admissão 02, a partir de 22/06/2017; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE João Cotta de Figueiredo Barcelos, MaSP: 1.160.790-0, Enásio Souza Silva, PEBD1A, admissão 02, a partir de 13/05/2017.

06 982554 - 1

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO – Ato nº 127/2017
RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE João Wesley”, Masp 280676-8, Eliane Clementino de Oliveira, EEB2P, 1º cargo, no ato nº 03/09, public. em 24/01/09, onde se lê: a/c de 14/09/05, leia-se: a/c de 08/08/05, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 128/2017
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): SÃO JOSE DO DIVINO: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 635725-5, Hilda Maria dos Santos, ASB1A, 1º cargo, no ato nº 12/08, public. em 10/05/08, onde se lê: 7.675 dias, leia-se: 7.645 dias, por incorreção na proporcionalidade;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 129/2017
RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): COROACI: “EE Bernardino Nunes da Rocha”, Masp 279818-9, Fatima Clementino de Pinho, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 29/17, public. em 10/06/17, ato de Anulação, onde se lê: Por retificação indevida, leia-se: Por retificação indevida, ref. ao 1º qq., por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 130/2017
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): NACIP RAYDAN: “EE Constância Correia de Alvarenga”, Masp 990271-9, Edmilson Jose Alves, PEB3P, 1º cargo, no ato nº 50/17, public. em 10/06/17, onde se lê: 14/06/17, leia-se: 21/08/17, por incorreção na vigência; TURMIRITINGA: “EE Luiz de Camões”, Masp 991591-9, Elinei Lopes da Paixão Cabral, PEB3M, 3º cargo, no ato nº 31/17, public. em 20/04/17, onde se lê: 04 meses ref. ao 3º e 4º qqs., a/p de 12/04/17, leia-se: 02 meses ref. ao 3º e 4º qqs., a/p de 20/04/17, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 131/2017
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Américo Martins da Costa”, Masp 368908-0, Luzia Aparecida Zorzal Lourenço Dalfior, ASE4L, 2º cargo, no ato nº 19/95, public. em 29/06/95, onde se lê: a/c de 24/02/92, leia-se: a/c de 26/01/94, data de exercício, por incorreção; CENTRAL DE MINAS: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 245677-0, Elizabeth Ferreira Sales Fagundes, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 43 public. em 11/07/06, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: a/p de 29/04/97, leia-se: a/p de 03/05/97, por incorreção na vigência; COROACI: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 279818-9, Fátima Figueiredo de Pinho, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 09/10 de férias-prêmio concessão, public. em 27/03/10, onde se lê: a/p de 02/09/03, leia-se: a/p de 08/01/06, por incorreção na vigência; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 279818-9, Fátima Figueiredo de Pinho, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 09/10 de férias-prêmio concessão, public. em 27/03/10, onde se lê: a/p de 01/09/08, leia-se: a/p de 07/01/11, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: “Cesec de Governador Valadares”, Masp 1051893-4, Fernando Jose de Oliveira, PEB3F, 2º cargo, no ato nº 34/12 de férias-prêmio concessão, public. em 25/08/12, onde se lê: a/p de 29/03/12, leia-se: a/p de 29/01/12, por incorreção na vigência; “Cesec de Governador Valadares”, Masp 280698-2, Mariana Silvestre Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 24/08 de férias-prêmio concessão, public. em 31/05/08, onde se lê: a/p de 23/03/06, leia-se: a/p de 01/05/06, por incorreção na vigência; “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 329312-3, Lucimar Rita de Paula Santos, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 55/11, public. em 03/12/11, ref. ao ato de 4º qq., onde se lê: 03 meses, leia-se: 06 meses, por incorreção do tempo de concessão ref. ao art. de zona rural, art. 31 § 4º e do art. 290 da CE/89; ITHANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 371219-7, Enileia Costa Botelho, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 36/12, public. em 12/09/12, onde se lê: Concede 03 meses de férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, a/p de 05/06/12, ref. ao 6º qq., leia-se: Concede 05 meses e 23 dias de férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, e/c o art. 290 a/p de 05/06/12, ref. ao 6º qq., por inclusão do art. 290; “EE Carlota de Andrade”, Masp 371219-7, Enileia Costa Botelho, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 44/11, public. em 21/09/11, onde se lê: Concede 03 meses de férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, a/p de 09/06/07, ref. ao 5º qq., leia-se: Concede 03 meses e 10 dias de férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, e/c o art. 290 a/p de 07/06/07, ref. ao 5º qq., por inclusão do art. 290; NAQUE: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 280603-2, Suyene Pereira Gualberto Barbosa, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 17/10, public. em 07/05/10, onde se lê: a/p de 29/09/06, leia-se: a/p de 07/05/06, por incorreção na vigência;

06 982574 - 1

“EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 280603-2, Suyene Pereira Gualberto Barbosa, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 41 public. em 22/06/04, onde se lê: a/p de 30/09/01, leia-se: a/p de 08/05/01, por incorreção na vigência; NOVA BELEM: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 280402-9, Martha Ferreira Rocha de Souza, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 37 public. em 31/10/91, concessão de férias-prêmio ref. ao 1º decênio, onde se lê: 06 meses, leia-se: 10 meses e 03 dias, por incorreção no saldo e para regularização de vida funcional;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 132/2017
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE José Henrique Filho”, Masp 948087-2, Lucimar Ribeiro Soares, PEB2I, 1º cargo, no ato nº 32/12, public. em 20/10/12, onde se lê: 4º biênio – 5%, leia-se: 4º e 5º biênios, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 133/2017
RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares”, Masp 244745-6, Desolir Guedes Viana Silva, ANE3G, 2º cargo, no ato nº 22/13, public. em 21/09/13, onde se lê: a/p de 30/08/13, leia-se: a/p de 31/08/13, por incorreção na vigência; “EE Professor Paulo Freire”, Masp 369533-5, Márcia Cristina Queiroz Pinto Santos, ATB5H, 3º cargo, no ato nº 14/2017, public. em 06/05/17, onde se lê: a/p de 24/04/16, leia-se: a/p de 20/04/17, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 134/2017
RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSIVO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Machado de Assis”, Masp 339697-5, E.R.B. PEB3P, 2º cargo, no ato nº 15/2017, public. em 10/06/17, onde se lê: Pela manutenção da concessão e vigência do 1º ao 4º Adicionais Quinquenais, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, e pela retificação da vigência do 5º Adicional Quinquenal, ficando imputado ao servidor restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37 de 12 de setembro de 2005, leia-se: Pela manutenção da concessão e vigência do 1º ao 4º Adicionais Quinquenais, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37 de 12 de setembro de 2005, por incorreção na descrição da concessão;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 135/2017
RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares – aposentada”, Masp 211521-0, M. L. A. P. PEB2P, 2º cargo, no ato nº 25/2017, public. em 01/07/2017, onde se lê: Masp 165929-1, M. L. A. P. PEB1I, 2º cargo, leia-se: Masp 211521-0, M. L. A. P. PEB2P, 2º cargo, por incorreção na descrição do servidor;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 136/2017
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): ACUCENA: “EE de Naque Nanuque”, Masp 564465-3, Vera Maria dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 45/10, public. em 09/10/10, onde se lê: a/p de 03/02/10, leia-se: a/p de 18/12/09, por incorreção na vigência; “EE de Naque Nanuque”, Masp 564465-3, Vera Maria dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 37/05, public. em 20/09/05, ref. a concessão de qq., magistério, onde se lê: a/p de 04/02/05, leia-se: a/p de 22/12/04, por incorreção na vigência e na ref. do 3º qq.; AIMORES: “EE Américo Martins da Costa”, Masp 368908-0, Luzia Aparecida Zorzal Lourenço Dalfior, ASE4L, 2º cargo, no ato nº 31/99, public. em 16/03/99, onde se lê: 1º cargo, 3º a/c de 25/12/98, leia-se: 2º cargo, 3º a/c de 01/07/00, por incorreção; “EE Américo Martins da Costa”, Masp 368908-0, Luzia Aparecida Zorzal Lourenço Dalfior, ASE4L, 2º cargo, no ato nº 24/04, public. em 11/05/04, onde se lê: a/p de 23/12/03, leia-se: a/p de 30/06/05, por incorreção; “EE Américo Martins da Costa”, Masp 368908-0, Luzia Aparecida Zorzal Lourenço Dalfior, ASE4L, 2º cargo, no ato nº 38/09, public. em 12/12/09, onde se lê: 1º cargo, a/p de 22/12/08, leia-se: 2º cargo, a/p de 29/06/10, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE João Wesley”, Masp 280676-8, Eliane Clementino de Oliveira, EEB2P, 1º cargo, no ato nº 34/91, public. em 30/08/91, ato de concessão de qq., onde se lê: a/c de 27/02/88, leia-se: a/c de 27/01/88, por incorreção na vigência; “EE João Wesley”, Masp 280676-8, Eliane Clementino de Oliveira, EEB2P, 1º cargo, no ato nº 26/93, public. em 20/07/93, ato de qq., onde se lê: a/c de 25/02/93, letra A, leia-se: a/c de 12/08/90, letra A e B, por incorreção no estudo e na vigência; “EE João Wesley”, Masp 280676-8, Eliane Clementino de Oliveira, EEB2P, 1º cargo, no ato nº 116/00, public. em 10/10/00, onde se lê: a/c de 15/09/00, leia-se: a/c de 09/08/00, por incorreção no estudo e na vigência; “EE João Wesley”, Masp 280676-8, Eliane Clementino de Oliveira, EEB2P, 1º cargo, no ato nº 44/05, public. em 07/10/05, onde se lê: a/c de 13/09/05, leia-se: a/c de 08/08/05, por incorreção no estudo e na vigência; MANTENA: “Cesec Prefeito José Romero Duque”, Masp 280437-5, Nauraci Xavier, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 174/98, public. em 27/10/98, onde se lê: a/p de 01/08/96, leia-se: a/p de 28/07/96, por incorreção na vigência; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor Jose Jorio”, Masp 337221-6, Iolanda Maria de Souza e Silva, PEB10, 2º cargo, no ato sn public. em 01/08/91, ref. à concessão de qq., onde se lê: 01/02/91, leia-se: 31/01/91, por incorreção na vigência e ref. ao 1º qq; “EE Professor José Jorio”, Masp 368918-9, Mirilandes do Carmo Souza Moreira, ATB3L, 1º cargo, no ato nº 25/05, public. em 09/08/05, ref. a concessão de qq., onde se lê: a/c de 31/12/04, leia-se: a/p de 18/10/04, por incorreção na vigência e ref. ao 4º qq., administrativo; “EE Professor José Jorio”, Masp 368918-9, Mirilandes do Carmo Souza Moreira, ATB3L, 1º cargo, no ato nº 16/00, public. em 09/03/00, ref. ao 3º qq., adm., onde se lê: a/c de 03/01/00, leia-se: a/p de 23/10/99, por incorreção na vigência; “EE Professor José Jorio”, Masp 368918-9, Mirilandes do Carmo Souza Moreira, ATB3L, 1º cargo, no ato sn public. em 24/10/94, ref. ao 2º qq., adm., onde se lê: a/c de 04/01/95, leia-se: a/p de 24/10/94, por incorreção na vigência; “EE Professor José Jorio”, Masp 368918-9, Mirilandes do Carmo Souza Moreira, ATB3L, 1º cargo, no ato nº 44/10, public. em 20/11/10, ref. à concessão de qq., adm., onde se lê: a/c de 30/12/09, leia-se: a/p de 19/10/09, por incorreção na vigência e ref. ao 5º qq;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 31/2017
AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da EC/89, ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 323176-8, Marilide Torres Godinho Silva, PEB2P, 1º cargo, a/p de 04/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 129 h/a mensais; GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albuquerque Filho”, Masp 363194-2, Heliomar Falci Mota Amaral, PEB1P, 1º cargo, a/p de 06/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária